



ORDEM DE SERVIÇO Nº 115 – DG/IFAM CITA, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431, - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Contrato nº 04/2017, Processo nº 23744.000067/2017-01, entre o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, Campus Itacoatiara e a Empresa de Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Itacoatiara/AM, referente à prestação de Serviços de fornecimento de água potável e encanada.

RESOLVE:

I. AUTORIZAR o início dos serviços referentes ao contrato supramencionado, prestação de Serviços de fornecimento de água potável e encanada - Empresa de Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

II. Esta Ordem de Serviço retroage ao dia 27/07/2017, assinatura do Contrato entre as partes.

III. DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 06/2017, Processo nº 23744.000067/2017-01, que versa sobre a prestação de Serviços de fornecimento de água potável e encanada, a fim de atender as necessidades do Campus Itacoatiara, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Empresa de Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, listados abaixo:

Ordem	Servidores	Cargo/função
01	SALOMÃO AMAZONAS BARROS	Fiscal - Titular
02	JOÃO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS	Fiscal - Substituto

Dê-se ciência, publique-se, CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16